

ATA DA 87ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dois, às 14hs30min, na sala de reuniões do gabinete do Procurador-Geral de Justiça, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença do Excelentíssimo Senhor Alcir Raineri Filho, Presidente, do Excelentíssimo Senhor João Rodrigues Filho, Secretário, do Excelentíssimo Senhor José Demóstenes de Abreu, membro, e do Excelentíssimo Senhor José Omar de Almeida Júnior, membro eleito. Verificada a presença de todos os membros do Colegiado, a Senhora Presidenta proferiu as seguintes palavras: **“sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Iniciados os trabalhos, passou-se ao primeiro ponto da Pauta, que versa sobre o Juízo de Admissibilidade das inscrições para Promoção referente ao Edital nº 72/2002, de 05.11.2002, sendo admitida a inscrição do Doutor Mozart Martins. O Edital nº 78/2002, de 05.11.2002, foi admitida a inscrição da Doutora Clenda Lúcia Fernandes Siqueira. Os Editais de Promoção de nº 73/2002, ao cargo de Promotor de Justiça Cível de Tocantinópolis; Edital nº 74/2002, ao cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína; Edital nº 75/2002, ao cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Gurupi; Edital nº 76/2002, ao cargo de Promotor de Justiça Criminal de Guaraí; Edital nº 77/2002, ao cargo de Promotor de Justiça Criminal de Dianópolis; e Edital nº 79/2002, ao cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Araguaína, não houve inscritos para os referidos cargos. Verificada a inexistência de inscrições aos cargos acima mencionados, este Egrégio Conselho autorizou o Presidente baixar a publicação de novos Editais, com alternância dos critérios de provimento, bem como os Editais de Remoção da Promotoria Criminal de Tocantinópolis, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Guaraí e Promotoria de Justiça de 2ª entrância de Arraias. Passando ao segundo ponto da pauta que versa sobre a leitura do voto dos autos **193/2000**, referente ao Termo de Ajuste de Conduta do Inquérito Civil Público nº 01/96 – Encaminhando pelo Excelentíssimo Senhor Cationilton Pereira da Silva, com a palavra o Conselheiro Alcir Raineri Filho, concluiu pela homologação e promoção de arquivamento, sendo acompanhada pelos demais conselheiros. Em seguida, procedeu-se a distribuição de quatro(04)feitos, da forma seguinte: Autos nº **205/2000** – Termo de Ajustamento de Conduta, Relator: Alcir Raineri Filho. Autos nº **391/2002** - Christyano Lucas Generoso, Relator: José Demóstenes de Abreu; Autos nº **385/2002** – Interessado: Fábio Vasconcelos Lang – Requer Autorização do C.S.M.P., para residir na Comarca de Palmas, Relator: José Omar de Almeida Júnior e Autos nº **386/2002** – Interessada: Teresinha de Jesus Oliveira Sousa Campos Garcia – Requer Autorização do CSMP, para residir na Comarca de Palmas, Relator: João Rodrigues Filho. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____, João Rodrigues Filho, lavrei a presente Ata, a qual após lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

Alcir Raineri Filho
Presidente

José Demóstenes de Abreu
Membro

João Rodrigues Filho
Secretário

José Omar de Almeida Júnior
Membro